

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 99/VIII

RECOMENDAR AO GOVERNO MEDIDAS CONCRETAS PARA RESOLVER O PROBLEMA DA RADIOACTIVIDADE NOS RESÍDUOS E NAS MINAS DE URÂNIO ABANDONADAS

O distrito da Guarda é uma região mineira onde se localizam várias dezenas de jazigos de urânio - a maior parte deles desactivados - e onde se verifica a existência de quantidades apreciáveis de resíduos provenientes da extracção e tratamento de minério de urânio.

De facto, os valores médios de concretização de radão - gás radioactivo - no distrito da Guarda é muito superior à média nacional.

As medições no interior das habitações, apesar de incompletas, apontam para valores da ordem dos 126 Bq m-3, enquanto a nível nacional esse valor anda à volta dos 81 Bq m-3.

É de referir que vários estudos epidemiológicos e experimentais realizados a nível internacional têm demonstrado efeitos nocivos e danos irreparáveis para a saúde pública, com especial incidência na área oncológica.

Existem fortes suspeitas da existência de uma relação linear entre a exposição ao radão e a probabilidade de um excesso de tumores.

Ora, considerando a gravidade do problema de saúde pública e a miséria ambiental, e ao abrigo das disposições legais e regimentais, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo:



- 1 Que adopte medidas concretas para resolver o problema da radioactividade nos resíduos e nas minas de urânio abandonadas no distrito da Guarda e noutras regiões do País;
- 2 Que proceda à realização de um estudo epidemiológico da radioactividade e das suas implicações na saúde pública e na qualidade do ambiente no distrito da Guarda e no resto do País.

Palácio de São Bento, 19 de Janeiro de 2001. Os Deputados do PSD:

Ana Manso — António Capucho — António Nazaré Pereira — Luís

Marques Guedes — Henrique Freitas — Castro de Almeida — Maria

Eduarda Azevedo — Álvaro Amaro — Ana Narciso — Miguel Relvas —

Melchior Moreira — Hermínio Loureiro — Pedro Pinto — João Sá —

Cruz Silva — José António Silva — Mário Albuquerque — Correia de

Jesus — Pedro Duarte — Maria Ofélia Moleiro — Armando Vieira — e

mais uma assinatura ilegível.



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 99/VIII (RECOMENDAR AO GOVERNO MEDIDAS CONCRETAS PARA RESOLVER O PROBLEMA DA RADIOACTIVIDADE NOS RESÍDUOS E NAS MINAS DE URÂNIO ABANDONADAS)

PROJECTO DE RESOLU N.º 105/VIII (ADOPTA UM PLANO DE EMERGÊNCIA NO PERÍMETRO DAS MINAS DA URGEIRIÇA)

Texto de substituição apresentado pelo PS

A situação em que se encontra a generalidade das minas abandonadas no País merece a maior atenção. Uma questão que coloca sérios problemas ambientais, não só ao nível dos impactes paisagísticos mas também dos ecossistemas afectados, de um modo diverso, em função das características inerentes à fonte poluidora e ao tipo de exploração existente anteriormente.

Neste contexto, assume particular importância a situação das minas de urânio do complexo da Urgeiriça, da exploração da ENU, minas essas de minérios radioactivos, cujo gradual abandono, pode provocar problemas de segurança na zona envolvente. O tipo de tratamento químico utilizado na separação do minério, algumas características dos resíduos resultantes desta operação, aliados à manutenção de elevados *stocks* de urânio, colocam problemas ambientais de possível contaminação de solos e de águas, com impactes e perigos relevantes para a saúde das comunidades que vivem na área envolvente.

Uma situação de assinalável risco para a qual as autoridades responsáveis têm vindo, de há muito, a ser alertadas e que,



independentemente do plano de recuperação e reabilitação anunciado/desencadeado pelo Governo, para algumas áreas, concretamente para as minas da Cunha Baixa, pode obrigar à elaboração de um plano de emergência mais vasto, que permita nas áreas dos três distritos abrangidos pelo complexo, ou seja, Coimbra, Guarda e Viseu, e nas respectivas minas garantir condições de segurança e de minimização de riscos.

Especificamente no distrito da Guarda localizam-se varias dezenas de jazigos de urânio - a maior parte deles desactivados - e onde se verifica a existência de quantidades apreciáveis de resíduos provenientes da extracção e tratamento de minério de urânio.

Ora, considerando as questões de saúde pública e de carácter ambiental, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que, pelas formas adequadas e nomeadamente através dos instrumentos administrativos e empresariais aplicáveis,

- 1 Dinamize as medidas concretas para resolver o problema da radioactividade nos resíduos e nas minas de urânio abandonadas no distrito da Guarda, Viseu e noutras regiões do País;
- 2 Delimite cada uma das minas de urânio do complexo da Urgeiriça abandonadas e proceda a sua identificação, sinalização e vedação.
- 3 Defina um perímetro de protecção dentro do qual seja proibido o cultivo de produtos destinados à alimentação, tendo nomeadamente em conta o estudo caracterizador feito pelo IGM.
- 4 Proceda à monitorização da qualidade das águas subterrâneas na zona envolvente à exploração mineira, bem como dos solos das áreas mais contaminadas.

- 5 Garanta o melhor aproveitamento do *Know-how* e do equipamento especializado existente na Empresa Nacional de Urânio.
- 6 Torne medidas para um correcto acondicionamento armazenamento de todo o minério de urânio e produtos derivados.
- 7 Submeta as comunidades locais a vigilância epidemiológica activa para garantir uma minimização de riscos.
- 8 Proceda à realização de um estudo epidemológico da radioactividade e das suas implicações na saúde pública e na qualidade do ambiente nomeadamente no distrito da Guarda, Viseu e Coimbra.
- 9 Contribua para assegurar uma correcta situação social dos actuais trabalhadores da ENU, que deverão ser apoiados social e profissionalmente, em qualquer quadro futuro.
- 10 Adopte medidas no âmbito do ordenamento do território com vista a prevenir ocupações humanas em zonas de radiações.

Palácio de São Bento, 23 de Março de 2001. — Os Deputados do PS: Joel Hasse Ferreira — Carlos Alberto Santos — Renato Sampaio — Miguel Ginestal — Isabel Zacarias — Santinho Pacheco.

Proposta de aditamento ao texto de substituição apresentada pela Deputada de Os Verdes Isabel Castro

Ao ponto 3, adita-se:

«Defina um perímetro (...) proíba o pastoreio e o cultivo (...) IGM».

Ao ponto 4, adita-se:



«Proceda (...) contaminadas, delas dando conhecimento, para agir em conformidade, às autarquias locais, Direcção Regional do Ambiente, Direcção Regional de Saúde e Instituto Tecnológico e Nuclear.

Palácio de São Bento, 23 de Março de 2001. — A Deputada de Os Verdes *Isabel Castro*.



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 99/VIII (RECOMENDAR AO GOVERNO MEDIDAS CONCRETAS PARA RESOLVER O PROBLEMA DA RADIOACTIVIDADE NOS RESÍDUOS E NAS MINAS DE URÂNIO ABANDONADAS

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 105/VIII (ADOPTA UM PLANO DE EMERGÊNCIA NO PERÍMETRO DAS MINAS DA URGEIRIÇA)

Texto de substituição apresentado pelas Deputadas Ana Manso do PSD e Isabel Castro de Os Verdes

A situação em que se encontra a generalidade das minas abandonadas no País é preocupante. Uma questão que coloca sérios problemas ambientais, não só ao nível dos impactes paisagísticos mas também dos ecossistemas afectados, de modo diverso, em função das características inerentes à fonte poluidora, e ao tipo da exploração existente anteriormente.

É neste contexto que assume particular gravidade a situação das minas de urânio do complexo da Urgeiriça, da exploração da Empresa Nacional de Urânio (ENU). Minas essas, de minérios radioactivos de particular perigosidade, cujo gradual abandono, falta de segurança na zona envolvente, tipo de tratamento químico utilizado na separação do minério, características dos resíduos resultantes desta operação, aliados à manutenção de grandes *stocks* de urânio, coloca acrescidos problemas ambientais de contaminação de solos e de águas, com impactes perigosos, particularmente relevantes para a saúde das comunidades que vivem na área envolvente.



De facto, vários estudos epidemiológicos e experimentais, realizados ao nível internacional, têm vindo a demonstrar estes efeitos nocivos e danos irreparáveis, existindo fortes suspeitas de uma relação de casualidade entre a exposição radioactiva e química e a elevada incidência de tumores.

Esta é, pois, uma situação de elevado risco para a qual as autoridades responsáveis têm vindo, de há muito, a ser alertadas, e que independentemente do plano de recuperação e reabilitação anunciado pelo Governo, a executar no médio prazo, para algumas áreas, concretamente para as minas da Cunha Baixa, reclama a adopção de um plano de emergência mais vasto, que permita, nas áreas dos três distritos abrangidos pelo complexo, ou seja, Coimbra, Guarda e Viseu, e respectivas minas, garantir condições imediatas de segurança e de minimização de riscos.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo:

- 1 Que delimite cada uma das minas de urânio abandonadas do complexo da Empresa Nacional de Urânio - ENU, nos distritos de Coimbra, da Guarda e de Viseu e proceda à sua identificação, sinalização e vedação.
- 2 Que em função do estudo caracterizador feito pelo Instituto Geológico e Mineiro (IGM), defina um perímetro de protecção dentro do qual seja proibido o pastoreio e o cultivo de produtos destinados à alimentação.
- 3 Que proceda à monitorização da qualidade das águas subterrâneas na zona envolvente à exploração mineira, bem como dos solos das áreas mais contaminadas, e dela dê conhecimento, para agirem em conformidade, às



autarquias, à Direcção Regional do Ambiente, à Direcção Regional de Saúde e ao Instituto Tecnológico e Nuclear.

- 4 Que tome medidas para um correcto acondicionamento e armazenamento de todo o minério de urânio e produtos derivados.
- 5 Que adopte medidas no âmbito do ordenamento do território, em todos os concelho abrangidos, com vista a prevenir ocupações humanas em zonas de radiações.
- 6 Que submeta as comunidades locais nos três distritos a vigilância epidemiológica activa para garantir uma minimização de riscos, tendo em conta a radioactividade e a poluição química.

Palácio de São Bento, 23 de Março de 2001. — As Deputadas: *Ana Manso* (PSD) — *Isabel Castro* (Os Verdes).

Proposta de aditamento ao texto de substituição, apresentada pelo PS

- 1 Garanta o melhor aproveitamento do *Know-how* e do equipamento especializado existente na Empresa Nacional de Urânio.
- 2 Contribua para assegurar uma correcta situação social dos actuais trabalhadores da ENU, que deverão ser apoiados social e profissionalmente, em qualquer quadro futuro.

Os Deputados do PS: *Joel Hasse Ferreira* — *Miguel Ginestal* — *Renato Sampaio* — *Carlos Santos* — *Manuel dos Santos* — *João Sobral* — *Santinho Pacheco*.

